
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972

Cria, classifica, transforma cargos, fixa e altera vencimentos no Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal Civil da Assembléia Legislativa do Estado do Pará os seguintes cargos:

I - DE PROVIMENTOS EFETIVOS:

01 - Oficial de Pauta

01 - Redator de Debates Parlamentares

*Este cargo foi extinto pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

01 – Mimeografista

*Este cargo foi extinto pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

01 - Almoxarife

02 - Ascensorista

*Este cargo foi extinto pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

02 - Eletricistas

*Este cargo foi extinto pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

02 – Telefonistas

*Este cargo foi extinto pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

04 - Motoristas

*Este cargo foi extinto pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

04 - Escreventes Datilógrafos

05 - Técnicos em Contabilidade

*Este cargo foi extinto pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

18 - Auxiliares de Portaria

*Este cargo foi extinto pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

12 – Datilógrafo

II - DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

01 - Caixa Pagador

01 - Assistente Social

01 -Chefe de Gabinete da Presidência

01 - Bibliotecário

01 - Secretário do Presidente

07 - Diretores

12 - Chefe de Serviço

Art. 2º - Fica transformada a denominação dos seguintes cargos no Quadro Permanente de Pessoal Civil da Assembléia Legislativa:

SITUAÇÃO ATUAL

01 - Redator de Atas

08 - Contínuo

03 - Serventes

01 - Encarregado de Alto Falante

01 - Auxiliar de Copa

01 - Auxiliar de Arquivista

01 - Arquivista

*Este cargo foi extinto pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

01 - Auxiliar de Protocolista

10 - Técnico em Taquigrafia

*Estes cargos ficam considerado de carreira pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, não contendo o nº do DOE.

SITUAÇÃO NOVA

01 - Redator de Debates Parlamentares

08 - Auxiliares de Portaria

03 - Auxiliares de Portaria

01 - Operador de Som

01 - Copeiro

01 - Arquivista-Codicista

01 - Arquivista-Codicista

01 - Protocolista

10 - Taquígrafos Parlamentares

04 - Auxiliares de Taquigrafia

01 - Auxiliar de Tesoureiro

04 - Assessores Técnicos de Comissões

01- Assessor para Assuntos

01 - Assessor Legislativo

01 - Assessor Legislativo

04 - Documentadores de Debates Parlamentares

01 - Tesoureiro de Receita e Despesa

04 Consultores Técnicos Legislativo

01 - Assessor Legislativo Parlamentares

01 - Assessor de Mesa

01 - Assessor da Comissão de

01 - Assessor Legislativo

Redação de Leis.

Art. 3º - Os cargos efetivos de Secretário Legislativo, sub-Secretário Legislativo, Diretor de Expediente, Tesoureiro Geral, Auxiliar de Tesoureiro denominado Tesoureiro de Receita e Despesa, ficam transformados em Comissão.

Parágrafo Único - Ficam respeitados todos os direitos dos atuais titulares dos cargos efetivos transformados de provimento em Comissão.

Artigo 4º - Os vencimentos atribuídos aos Funcionários da Secretaria da Assembléia Legislativa do Pará, passam a vigorar com os seguintes níveis e símbolos:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Nível	Denominação	Valor Mensal -Cr\$
Al.01	Eletricista	206,80
"	Auxiliar de Portaria	206,80
"	Porteiro	206,80
"	Auxiliar de Bibliotecário	206,80
"	Almoxarife	206,80
"	Organizador de Anais	206,80
"	Copeiro	206,80
"	Telefonista	206,80
"	Protocolista	206,80
"	Motorista	206,80
"	Ascensorista	206,80
"	Datilógrafo	206,80
Al.02	Arquivista Codicista	216,00
"	Escrevente Datilógrafo	216,00
Al.03	Mimeografista	233,00
	Operador de Som	233,00
	Oficial Escriturário	233,00
Al.04	Técnico em Contabilidade	288,00
Al.05	Oficial Legislativo	300,00
Al.06	Documentador de Debates	
	Parlamentares	346,00
	Oficial de Pauta	346,00
Al.07	Revisor de Debates Parlamentares	384,00
Al.08	Redator de Debates Parlamentares	400,00
Al.09	Bibliotecário	432,00
"	Taquigrafo Parlamentar	432,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

Símbolo	Denominação	Valor Mensal -Cr\$
PL.01	Secretário Legislativo	2.800,00
PL.02	Consultor Técnico Legislativo	1.440,00
PL.03	Sub-Secretário Legislativo	922,00
PL.04	Assessor Legislativo	720,00
PL.05	Diretor Legislativo	576,00
PL.05	Diretor do Pessoal	576,00
“	Diretor do Expediente	576,00
“	Diretor de Contabilidade	576,00
* A denominação deste cargo fica transformada, pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, para Diretor de Contabilidade e Planejamento e Patrimônio.		
“	Diretor de Comunicações	576,00
“	Diretor de Patrimônio	576,00
“	Diretor de Artes Culturais e Biblioteca	576,00
* A denominação deste cargo fica transformada, pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, para Diretor de Atividades e Biblioteca Culturais e Biblioteca.		
“	Diretor de Serviços Complementares	576,00
“	Tesoureiro Geral	576,00
“	Chefe de Gabinete da Presidência	576,00
PL.06	Tesoureiro de Receita e Despesa	550,00
PL.07	Assistente Social	519,00
* A codificação deste cargo fica transformada pela Lei nº 4.524, de 05/07/1974, para PL. 05 – Assistente Social.		
PL.08	Caixa Pagador	500,00
PL.08	Chefes de Serviço	500,00
PL.09	Oficial de Gabinete	432,00
PL.10	Secretário do Presidente	300,00

Art. 5º - Os recursos para atender os encargos criados por esta Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

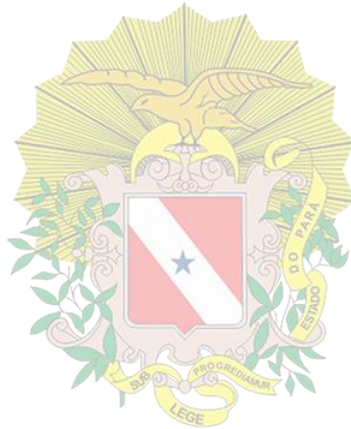
Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de dezembro de 1972.

FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Antonio Nonato do Amaral
Secretário de Estado de Governo

DOE Nº 22.426, DE 14/12/1972

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ